
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 232/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento temporário mencionado pelo ato de portaria nº 221/2023 da titular do cargo efetivo de professora.

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público nas tarefas essenciais da secretaria municipal de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por excepcional interesse público o(a) Sr(a) **EDILMA LOPES DA SILVA** portador(a) do CPF nº 075.824.144-54 para ocupar o cargo de Professora 'A', sob o regime de contrato temporário, com início em 01/07/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º - O contrato mencionado no art. 1º poderá ser dilatado, rescindindo ou ajustado, mediante acordo entre as partes, conforme as cláusulas vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E5D0E5E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2023. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>